



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº. 087 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contidas na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 050/2016, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA OBRAS E SERV. DE ENG. para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	052/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIDIR PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 529,90M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	783
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração de Desenv. Econômico		



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração



FRANCISCO ARTUR BOTH
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 087/2016

PORTARIA Nº. 087 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contida na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 050/2016, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO PAR OBRAS E SERV. DE ENG. para acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	052/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO CIDIR PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA/RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AV. DOM PEDRO II, LOCALIZADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 529,90M², CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA.		
EMPRESA:	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA - CIDIR		
CNPJ Nº:	11.117.243/0001-20		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	LOIVO BERTOLDI		
CARGO:	ENGENHEIRO CIVIL		
CPF:	868.872.389-34	MATRÍCULA:	628
LOTAÇÃO:	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDOR:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRÍCULA:	783
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração de Desenv. Econômico		

Art. 2º O serviço de fiscal de Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3 da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

PORTARIA Nº 086/2016

PORTARIA Nº 086 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FRANCISCO ARTUR BOTH, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial as contida na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear fiscal de Contrato e substituto referente ao Processo Licitatório nº. 049/2016, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL par acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATO Nº:	051/2016		
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE CARGOS TEMPORÁRIOS PARA ATENDER A DEMANDA DO ANO DE 2017.		
EMPRESA:	ALTERNATIVE CONCURSOS EIRELI ME		
CNPJ Nº:	14.239.541/0001-81		
FISCAL TITULAR			
SERVIDOR:	SIMONE VIVAN		
CARGO:	RECEPCIONISTA		
CPF:	053.564.099-40	MATRÍCULA:	354
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econ.		

FISCAL SUBSTITUTO			
SERVIDORA:	VANDERLI RUI DE GASPARI		
CARGO:	SECRETÁRIO MUNICIPAL		
CPF:	418.827.760-20	MATRICULA:	783
LOTAÇÃO:	Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econ.		

Art. 2º O serviço de fiscal do Contrato e suplente são considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3 da Lei Municipal nº. 958/2013 de 22/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2016.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

VANDERLI RUI DE GASPARI
Secretário de Administração

RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS Nº 050/2016

PROCESSO Nº 050/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO P/ OBRAS E SERV. DE ENG. Nº 050/2016

FRANCISCO ARTUR BOTH, PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA ALTA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em seu cargo e com fundamento no artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, RATIFICA

RATIFICO a dispensa de licitação para a Contratação direta do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR, inscrito no CNPJ sob nº 11.117.243/0001-20, estabelecido na Avenida São Paulo, Nº1615, 1º Andar, Centro Pinhalzinho/SC, no valor global para a execução da recuperação/reforma da pavimentação asfáltica localizada na Avenida Dom Pedro I que totaliza R\$ 16.462,95 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) com fundamento no Parecer Jurídico e da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 24, inciso XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações. E autorizo o empenho da Despesa no Projeto Atividade: 08.02.1.120- Pavimentação de Ruas, Passeios e Ciclovias - 44.93.00 DR 0001, n valor de R\$ 16.462,95 (Dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), em favor do CONSÓRCIO INTEFMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA-CIDIR cujo pagamento far-se-á parceladamente de acordo com a execução da recuperação/reforma da pavimentação asfáltica mediante a emissão de boletins de medição oriundos do departamento de engenharia do Município de Serra Alta/SC.

Serra Alta/SC, 02 de Dezembro de 2016.
FRANCISCO ARTUR BOTH
Prefeito Municipal